



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 08/03/2023
Presidente

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 68/2022**

Modifica dispositivo do Projeto de
Lei nº 68/2022.

Art. 1º Fica modificado o Artigo 1º, constata do Projeto de Lei nº 68/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1 Fica denominada de 'Rua Major Tiburtino Alves de Carvalho Barros', a rua 07, localizada no Bairro Alto da Ermida, entre a quadra 1.09.044 e a quadra 1.09.045. Tendo início na lateral da rua 10."

Art. 2º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

— ORAL —

Câmara Municipal de Floresta, 1º de março de 2023.


MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO
Vereador



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Anexo

